



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026

TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso vinílico SPC com sistema click, capa protetora com espessura mínima de 0,50 mm, ideal para ambientes de alto tráfego institucional, incluindo fornecimento e instalação de rodapés em todas as paredes dos ambientes contemplados nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Jequitibá/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de modernização, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino, proporcionando ambientes mais seguros, confortáveis, organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Atualmente, parte das escolas municipais possui revestimentos convencionais que demandam elevado esforço físico das equipes responsáveis pela limpeza e manutenção diária dos ambientes escolares. Observou-se a necessidade de adoção de solução que proporcione maior praticidade de limpeza, menor desgaste físico dos servidores, melhor conforto térmico e acústico, além de maior segurança aos usuários.

O piso vinílico SPC apresenta vantagens significativas para ambientes escolares, tais como resistência à umidade, superfície antiderrapante, facilidade de manutenção, rápida instalação, menor geração de resíduos e elevada durabilidade, tornando-se solução tecnicamente mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Pública.

Busca-se ainda promover ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, com redução de ruídos, facilidade de limpeza e manutenção, além de proporcionar melhor aspecto estético e modernização das unidades escolares.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completa de piso vinílico SPC nas unidades escolares da rede municipal de ensino, contemplando:

- fornecimento dos materiais;
- preparação da base;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

- regularização do contrapiso;
- aplicação de massa niveladora ou autonivelante quando necessário;
- instalação completa do piso;
- instalação de rodapés;
- acabamentos;
- limpeza final;
- destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

O piso deverá possuir resistência à umidade, propriedades antiderrapantes, conforto térmico e acústico, resistência ao tráfego intenso e facilidade de manutenção e limpeza.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos Gerais

A empresa contratada deverá:

- executar os serviços conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e no ETP;
- fornecer piso vinílico SPC com espessura mínima de 4 mm e capa de uso mínima de 0,50 mm;
- fornecer rodapés compatíveis com o piso instalado;
- realizar regularização e preparação da base quando necessário;
- garantir resistência ao tráfego intenso institucional;
- fornecer material com características antiderrapantes e resistência à umidade;
- apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;
- realizar vistoria técnica prévia nas unidades escolares;
- executar os serviços conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação;
- responsabilizar-se por todas as despesas relativas à execução dos serviços.

5.2 Sustentabilidade

A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, adotando práticas que minimizem desperdícios e impactos ambientais.

Os materiais utilizados deverão atender às normas técnicas aplicáveis e possuir qualidade compatível com ambientes institucionais.

5.3 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação total do objeto, admitindo-se apenas subcontratação parcial de serviços acessórios, mediante autorização prévia da Administração.

5.4 Garantia

A contratada deverá oferecer garantia mínima dos materiais fornecidos e dos serviços executados, comprometendo-se a substituir ou reparar quaisquer itens que apresentem defeitos, falhas ou desconformidades sem ônus para a Administração.



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de Execução

O prazo de execução será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração e justificativa técnica.

6.2 Local de Execução

Os serviços serão executados nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Jequitibá/MG.

6.3 Condições de Entrega/Execução

A execução deverá observar:

- levantamento técnico prévio das áreas;
- conferência das medidas;
- preparação da base e regularização do contrapiso;
- instalação adequada do piso e rodapés;
- realização de acabamentos;
- limpeza final dos ambientes;
- destinação adequada dos resíduos gerados.

Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar impactos nas atividades escolares.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.

Fiscal do Contrato:

Elaine Cristina Dumont

7.2 Obrigações da Contratada

- Executar o objeto conforme especificações;
- Manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Disponibilizar mão de obra qualificada;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Reparar quaisquer danos causados à Administração ou terceiros.

7.3 Obrigações da Contratante

- Fornecer informações necessárias à execução contratual;
- Disponibilizar os ambientes para execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas;
- Fiscalizar e acompanhar a execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme medição dos serviços efetivamente executados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e comprovação da execução dos serviços.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Modalidade de Licitação

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Critério de Julgamento

Menor preço global.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada com base em pesquisa de preços obtida em banco de preços públicos, atas de registro de preços, contratações similares e fornecedores especializados.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de piso vinílico SPC com capa protetora mínima de 0,50 mm, incluindo regularização da base, quando for o caso, e rodapés	m ²	1375	R\$ 288,64	R\$ 396.880,00

Observação: os valores foram definidos com base na pesquisa de preços e metodologia admitida pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando a necessidade de execução integrada e padronizada dos serviços, visando garantir uniformidade técnica, compatibilidade dos materiais e eficiência na execução.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, utilizando recursos provenientes de:

- Educação 25%;
- FUNDEB 30%.

As dotações específicas serão informadas no momento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos identificados são:

- atraso na execução dos serviços;
- falhas na preparação da base;
- desconformidade dos materiais;
- impactos no calendário escolar.

Como medidas mitigadoras serão adotados:

- fiscalização contínua;
- exigência de capacidade técnica;
- vistoria prévia;
- acompanhamento do cronograma;
- aplicação de penalidades contratuais quando necessário.

14. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá:

Recebimento Provisório

Após conclusão dos serviços e verificação inicial da execução.

Recebimento Definitivo

Após conferência final da qualidade dos materiais, acabamento, funcionamento e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública.

A contratada será integralmente responsável por mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas, tributos, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços.

Diante da análise técnica realizada no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a presente contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, por possibilitar a modernização da infraestrutura das unidades escolares, melhoria das condições de limpeza e manutenção, maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

conforto e segurança aos usuários e melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O presente Termo de Referência encontra-se alinhado ao ETP e deverá subsidiar a instrução do processo de contratação, especialmente quanto à justificativa da necessidade, definição do objeto, forma de execução, obrigações das partes, gestão contratual e justificativa da forma de seleção do fornecedor.

Responsável pela elaboração: Wanderson Martins Gonçalves
Cargo: Professor Técnico em Assuntos Educacionais

Jequitibá, 10 de Junho de 2026

Wanderson Martins Gonçalves
Professor Técnico em Assuntos Educacionais